

EDITAL Nº12/2022
CADASTRAMENTO NAS LINHAS DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE
SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E
ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE

CAMPUS LAGARTO

7ª Retificação - 21/07/2022

Onde se lê:

2.3 AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS 2.3.1 Conforme estabelece a Resolução nº 28/2017/CS/IFS, art. 7º, será reservada vaga para estudantes/pessoas com deficiências (PcDs), para os auxílios e/ou bolsas.

Leia-se:

2.3 AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS 2.3.1 Conforme estabelece a Resolução nº 28/2017/CS/IFS, art. 7º, será reservada vaga para estudantes/pessoas com deficiências (PcDs) **e/ou com necessidades específicas, de acordo com o público alvo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne)**, para os auxílios e/ou bolsas.

Onde se lê:

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

5.1. Além da relação de documentos solicitados neste edital, a Assistente Social poderá solicitar complementação de documentos, durante o processo de Cadastramento, se julgar necessário, para subsidiar ou finalizar o estudo socioeconômico, devendo o estudante efetuar a entrega, conforme cronograma deste edital.

5.2. A não entrega da documentação complementar pode dificultar a conclusão do estudo socioeconômico e, conseqüentemente gerar indeferimento da solicitação do auxílio.

Leia-se

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E COMPLEMENTAR

5.1. Além da relação de documentos solicitados neste edital, **a/o Assistente social** poderá solicitar complementação de documentos, durante o processo de Cadastramento, se julgar necessário, para subsidiar ou finalizar o estudo socioeconômico, devendo o estudante efetuar a entrega, conforme cronograma deste edital.

5.2. A não entrega da documentação **obrigatória e complementar** pode dificultar a conclusão do estudo socioeconômico e, conseqüentemente gerar indeferimento da solicitação do auxílio.

5.3. A/o Assistente social responsável pelo estudo socioeconômico, enquanto estiver realizando a análise documental e análise socioeconômica, poderá solicitar documentação à/ao estudante a

qualquer momento, antes do Resultado Final, com o objetivo de concluir a análise e emitir o parecer social.

Onde se lê:

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO

6. Carteiras de trabalho do requerente e dos membros maiores de 18 anos

Leia-se:

6. Carteiras de trabalho (**impressa ou digital**) do requerente e dos membros maiores de 18 anos

Onde se lê:

ANEXO III (Preenchimento obrigatório)

Leia-se:

ANEXO III (Preenchimento **não** obrigatório)